



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

**EDITAL PPGE/PRPG/UFRPE Nº 02/2026 - PPGE/UFRPE**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA (PPGE), MESTRADO & DOUTORADO, ANO LETIVO/SEMESTRE – 2026/2.**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

***O Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGE)***, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) ([www.ufrpe.br](http://www.ufrpe.br)), por meio da Comissão de Seleção (CS), torna público o presente edital para admissão ao **Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGE)**, nível **Mestrado e Doutorado**, com ingresso no **segundo semestre letivo de 2026**:

**1.1. NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:**

**O PPGE da UFRPE oferecerá os seguintes números de vagas para admissão no segundo semestre letivo de 2026:**

**1.1.1. Vagas totais:**

- Mestrado: 06 (seis) vagas
- Doutorado: 05 (cinco)vagas

**1.1.2. Vagas destinadas a candidato(a)s negro(a)s [preto(a)s e pardo(a)s], indígenas e pessoas trans:**

- Mestrado: 01 (uma) vaga
- Doutorado: 01 (uma) vaga

**1.1.3. Vagas destinadas a servidores da UFRPE:**

- Mestrado: 01 (uma) vaga
- Doutorado: 01 (uma) vaga

**1.1.4. Vagas destinadas para PCD - Pessoas com Deficiência:**

- Mestrado: 01 (uma) vaga
- Doutorado: 01 (uma) vaga

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vaga</b>	<b>Orientador (a)</b>
Atividade Inseticida de Produtos Naturais	1 Mestrado	Emmanuel Viana Pontual
		emmanuel.pontual@ufrpe.br
Biologia e Sistemática de Hymenoptera	1 Mestrado	Daniele Parizotto
		daniele.parizotto@ufrpe.br
Biologia Molecular de Insetos	1 Mestrado	J. Dijair Antonino
		dijair.antonino@ufrpe.br
Manejo de Pragas de Grãos Armazenados	1 Mestrado	Carlos Romero F. Oliveira
		carlos.foliveira@ufrpe.br
Tecnologia de liberação/aplicação/sensoriamento com drones	1 Mestrado	José Bruno Malaquias
		malaquiasjosebruno@gmail.com
Comportamento de Insetos	1 Mestrado	Christian S. Silva-Torres
	1 Doutorado	christian.silva@ufrpe.br
Fisiologia de Insetos	1 Doutorado	Valéria Wanderley Teixeira
		valeria.wanderley@ufrpe.br
Interação Inseto-Tóxico	1 Doutorado	Herbert Siqueira
		herbert.siqueira@ufrpe.br
Manejo de moscas das frutas/mosca minadora	1 Doutorado	Elton Araújo
		elton@ufersa.edu.br
Sistemática de Coleoptera	1 Doutorado	Paschoal C. Grossi
		paschoal.grossi@ufrpe.br

**1.2.** Acatando determinação da Resolução nº 096/2015 da UFRPE, excetuando-se os programas que ainda não passaram pela avaliação do primeiro triênio, os demais devem ofertar, no mínimo, uma (01) vaga destinada aos servidores da UFRPE.

**1.3.** Acatando determinação da Resolução No. 444/2022 da UFRPE, que dispõe sobre política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans na Pós-Graduação Stricto sensu na UFRPE, no presente Edital, o PPGE disponibiliza vagas para o nível de Mestrado e de Doutorado de forma proporcional. Salienta-se, contudo que o(a) inscrito(a) na cota deverá também atender todos os demais critérios de seleção para ingresso, indicar em qual linha de investigação para qual está se candidatando no formulário de solicitação de inscrição, bem como se submeter aos critérios do item 1.4. Por fim, caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas disponibilizadas para ações afirmativas, os demais candidatos poderão ser remanejados dentro das vagas gerais, obedecendo a ordem de classificação geral.

**1.4.** A admissão ao PPG em Entomologia **não implicará**, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao candidato. A concessão da bolsa será em acordo com as

Normas estabelecidas pela Resolução No. 953/2025 do CEPE em caso de bolsas de DS/CAPES ou CNPq

## 2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapas da Seleção</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Início das inscrições no SIGAA	27/04/2026	00:00
Término das inscrições no SIGAA	18/05/2026 25/05/2026	23:59
Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção e confirmação de pagamento. Divulgado em: <a href="http://www.ppge.ufrpe.br">www.ppge.ufrpe.br</a>	11/05/2026	17:00
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição e confirmação de pagamento	13/05/2026	17:00
Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição. Divulgado em: <a href="http://www.ppge.ufrpe.br">www.ppge.ufrpe.br</a>	15/05/2026	17:00
Prazo limite para envio do comprovante de pagamento para o e-mail da coordenação, das inscrições que tiveram suas <b>isenções indeferidas</b>	19/05/2026 26/05/2026	17:00
Prazo limite para a comissão de seleção divulgar as <b>inscrições homologadas</b> . Divulgado em: <a href="http://www.ppge.ufrpe.br">www.ppge.ufrpe.br</a>	25/05/2026 01/06/2026	17:00
Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições	27/05/2026 03/06/2026	23:59
Prazo limite para a comissão de seleção divulgar as inscrições homologadas após recursos. Divulgado em: <a href="http://www.ppgea.ufrpe.br">www.ppgea.ufrpe.br</a>	29/05/2026 05/06/2026	23:59
<b>Entrevistas (início do processo de seleção)</b>	<b>08 a 12/06/2026</b>	<b>08 – 18 h**</b>
Resultado preliminar das entrevistas Divulgado em: <a href="http://www.ppge.ufrpe.br">www.ppge.ufrpe.br</a>	15/06/2026	17:00
Resultado de Avaliação do <i>Currículo Lattes</i> Divulgado em: <a href="http://www.ppgea.ufrpe.br">www.ppgea.ufrpe.br</a>	15/06/2025	17:00
Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado entrevista	17/06/2025	17:00
Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado de análise de CV Lattes	17/06/2025	17:00
Resultado final da entrevista e de análise de CV Lattes Divulgado em: <a href="http://www.ppge.ufrpe.br">www.ppge.ufrpe.br</a>	25/06/2025	17:00
Divulgação do resultado final (preliminar)	25/06/2025	Até as 23:59
Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado final	27/06/2025	23:59
Divulgação do resultado final após as análises de recursos	29/06/2025	17:00
<b>Matrícula dos alunos selecionados</b>	<b>03 a 05/08/2026</b>	
<b>Início das aulas</b>	<b>10/08/2026</b>	
<b>Reajuste de matrícula</b>	<b>A definir</b>	

\*Manual do candidato. \*\*Horário de Brasília.

### **3. INSCRIÇÃO (importante checar a documentação a ser submetida ao se cadastrar):**

**3.1.** Para o nível de Mestrado exige-se Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, ou Áreas Afins, realizadas em instituições reconhecidas junto ao MEC.

**3.2.** As inscrições serão realizadas online através do site ([https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)) com a **obrigatoriedade** do envio de documentação (**conforme item 3.3**), com **exceção dos documentos comprobatórios** do CV Lattes que devem **apenas** ser enviados por **e-mail**, conforme item 3.3. **FAVOR LER O MANUAL DO CANDIDATO.**

**3.3.** Além da inscrição *online* como no item 3.2., a seguinte documentação obrigatória deverá ser também enviada via e-mail ([selecao.ppgentomologia.ufrpe@gmail.com](mailto:selecao.ppgentomologia.ufrpe@gmail.com)) salva em *PDF* e em documento único na seguinte ordem:

- i) Cópia do RG e CPF
- ii) Diploma do curso de Graduação ou Mestrado ou equivalente (ver item 3.7)
- iii) Histórico escolar
- iv) CV Lattes e **documentos comprobatórios**
- v) Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO I**)
- vi) Tabela de pontuação do CV Lattes preenchida (**ANEXO II ou III**)
- vii) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- viii) Plano de trabalho (formatação vide - **ANEXO IV**) com o **termo de ciência do orientador pretendido (sugere-se avaliar o Currículo Lattes do orientador em potencial para certificar-se da linha de pesquisa pretendida pelo candidato).**

**3.4.** A documentação deverá ser salva em arquivo único no formato PDF (*Portable Document Format*) seguindo a sequência do item 3.3. Este arquivo deverá ser enviado por e-mail até a data e horário do encerramento das inscrições (**19 de maio de 2026**). A falta de envio de algum documento e/ou enviar os documentos fora de ordem ou em mais de um arquivo acarretará a eliminação do candidato.

**3.5.** As informações e a documentação fornecidas no processo de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), sobre as quais será vedada qualquer possibilidade de posterior alteração, inclusão ou complementação de documentos sob qualquer hipótese ou a qualquer título.

**3.6.** O(a) candidato(a) deverá indicar na Ficha de Inscrição o orientador (entre aqueles disponíveis no Item 1.1) ao qual pretende concorrer na sua respectiva linha

de pesquisa. Lembrando que o candidato deverá entrar em contato com o potencial orientador (vide e-mail da tabela 1) para discutir possível plano de trabalho (formato vide Anexo IV) e obter a ciência deste quanto à sua inscrição. Se aprovado(a), o(a) candidato(a) será considerado(a) CLASSIFICADO(A), juntamente com outros(as) candidatos(as) que também optaram para aquela mesma Linha de Investigação do orientador escolhido (ANEXO I).

**3.7.** Excepcionalmente admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado aos concluintes de Graduação e de Doutorado aos concluintes de Mestrado, porém a matrícula desses candidatos fica condicionada, em ambos os casos, à comprovação de conclusão da Graduação ou do Mestrado, até o final do período de matrícula da demanda, estabelecido pelo Calendário Acadêmico da UFRPE.

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

Todo o processo seletivo será procedido pela **Comissão de Seleção** designada para tal finalidade, constituída pelo **Prof. José Dijair Antonino de Souza Júnior (Presidente), Prof. Paschoal Coelho Grossi e Profa. Valéria Wanderley Teixeira** a qual se extinguirá automaticamente, após a conclusão das atividades e envio do Relatório Final para a Coordenação do PPGE, para ciência e encaminhamentos devidos.

#### **5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

**5.1.** O processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado e Doutorado será dividido em três etapas: a) verificação dos documentos, inclusive se o plano de trabalho se encontra dentro das normas (ANEXO IV) e condizente com a linha do orientador pretendido (a adequação à linha de pesquisa poderá ser checada pela banca junto ao potencial orientador), b) apresentação de memorial (**apenas para Doutorado**), e apresentação do plano de trabalho (**Mestrado e Doutorado**) dado ciência pelo orientador pretendido e c) análise do Currículo Lattes, todas conduzidas pela comissão de seleção indicada no item 4 deste edital. As etapas subsequentes à inscrição do candidato (entrega de documentação, inclusive o plano de trabalho com ciência do orientador) serão realizadas mediante a homologação da inscrição do candidato. Todas as fases serão eliminatórias, exceto aquela de avaliação do currículo.

**5.2.** A segunda etapa do processo de seleção consistirá em apresentação do plano de trabalho (**Mestrado e Doutorado**) e memorial do candidato (**apenas doutorado**). Os candidatos ao Mestrado terão 10 min para apresentarem o plano, em seguida 10 min

de arguição pela banca de seleção. Os candidatos ao Doutorado terão 25 min para apresentarem o memorial do candidato e o plano de trabalho, e em seguida 10 min de arguição pela banca de seleção. Os candidatos que ultrapassarem estes tempos terão perda de 1% no valor da nota de apresentação por cada minuto ultrapassado. Esta etapa será conduzida utilizando a plataforma do *Google Meet*. A data para realização das entrevistas será liberada com dois dias de antecedência.

- i) Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).
- ii) Esta etapa tem caráter eliminatório sendo desclassificados os candidatos que não alcançarem nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

**5.3.** A análise do Currículo Lattes considerará apenas as atividades realizadas no interstício **2021 a 2026** e será realizada conforme Tabela de Pontuação (**ANEXO II ou III**), desde que contenha a documentação comprobatória **na sequência do CV Lattes apresentado**, com valor final entre 0 e 10 pontos.

## **6. RESULTADO**

**6.1.** O resultado do Processo Seletivo será a média ponderada das notas do Curriculum Vitae (Peso 4) e entrevista (Peso 6), sendo esse resultado utilizado para classificar o candidato na respectiva Linha de Investigação escolhida.

**6.2.** Eventuais empates serão resolvidos, com base, nesta ordem, pela maior nota, na entrevista e na seção “PRODUÇÃO INTELECTUAL ACADÊMICA” do Curriculum Vitae.

**6.3.** O resultado final será publicado na página do Programa ([www.ppge.ufrpe.br](http://www.ppge.ufrpe.br)) e no quadro de avisos da secretaria do Programa.

**6.4.** Havendo disponibilidade de bolsas, os candidatos classificados como suplentes poderão ser convidados para o preenchimento do número de bolsas disponíveis e **com a ciência, sine qua non, do orientador.**

## **7. RECURSOS**

**7.1.** Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, destinado à Coordenação do PPGE, no prazo de até 1 (um) dia útil após sua divulgação, mediante processo administrativo aberto no setor de comunicação da UFRPE ([processo@ufrpe.br](mailto:processo@ufrpe.br)) endereçado a coordenação do Programa de pós-Graduação em Entomologia.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo quem:

**8.1.1.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.

**8.1.2.** Prestar declarações e/ou apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção.

**8.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

**8.2.** A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

**8.3.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

**Prof. José Dijair Antonino de Souza Júnior (Presidente), Prof.  
Paschoal Coelho Grossi e Profa. Valéria Wanderley Teixeira**  
**Comissão de Seleção Edital PPGE 2026.2**

## Anexo I

### FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M ( ) F ( )	VISTO PERMANENTE: SIM ( ) NÃO ( )
AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A)S NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS)), INDÍGENAS, COM DEFICIÊNCIA E TRANS:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
PAÍS:	TELEFONE (DDD):	E-MAIL:	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
GRADUAÇÃO:	ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:	
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:	UF:	
PÓS-GRADUAÇÃO:	ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:	
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:	UF:	
LINHA DE INVESTIGAÇÃO PRETENDIDA (preenchimento obrigatório):		IDIOMA QUE DOMINA:	
ÁREAS DE INTERESSE NA ENTOMOLOGIA:			

Declaro, para os devidos fins, que todas as afirmações contidas neste formulário são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, / / 2026

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura

## Anexo II

### Tabela de Pontuação do Currículo para o mestrado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes

**Preencher considerando os últimos 05 (cinco) anos [06/2021-05/2026]**

<b>HISTÓRICO ESCOLAR</b>		
<b>Média ponderada das Notas do Curso de Graduação como um todo (nota do coeficiente de rendimento)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação</b>
Nota do seu coeficiente de rendimento escolar (CRE) multiplicado por 2 e dividido por 10 [Ex.: CRE = 8,5; então $(8,5 \times 2) / 10 = 1,7$ ; portanto, pontuação = 1,7]	<b>2,0</b>	
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>		
<b>Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (0,25 pontos por 120h)		
Bolsa de Iniciação Científica e/ou PET (0,5 ponto por semestre)		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (DTI, etc.) (0,3 pontos por ano)		
Monitoria (0,4 ponto por semestre)		
Participação em Reunião Científica, Encontro, Semana Científica, Congresso, Simpósio ou Workshop de abrangência regional. (0,05 ponto por evento)	1,0	
Participação em Reunião Científica, Encontro, Semana Científica, Congresso, Simpósio ou Workshop de abrangência nacional ou internacional (0,1 ponto por evento)	1,0	
<b>Total (máximo)</b>	<b>2,0</b>	
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL ACADÊMICA</b>		
<b>Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	
Resumos em congressos profissionais regionais na área do programa ou afins (0,05 pontos por resumo)	0,5	
Resumos em congressos nacionais ou internacionais na área do programa ou afins (0,1 pontos por trabalho)	1,0	
Publicação em inglês em jornal com Fator de Impacto $\geq 1$ na área do programa ou afins (1 ponto por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para coautores)		
Publicações em língua não inglesa em revista com Fator de Impacto (JCR), ou em língua inglesa em jornais com IF menor que 1,0 na área do Programa ou afins (0,5 pontos por artigo sendo 100% para o primeiro e 50% como coautor)	2,0	
Patentes Concedidas na área do programa ou afins (1 por patente)		
Publicação de capítulos de livros na área do programa ou afins (0,5 ponto por capítulo)	1,0	
<b>Total máximo</b>	<b>5,0</b>	
<b>OUTRAS ATIVIDADES E PREMIAÇÕES:</b>		
<b>Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.) ou Prêmio</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (0,1 ponto por participação)		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,05 ponto por evento)	0,1	
Estágio em projetos de extensão (0,1 pontos por semestre)	0,3	
Premiação por destaque acadêmico (trabalhos premiados, alto desempenho em disciplinas, fotografia, ilustração científica, criação de métodos e equipamentos etc.) (0,5 por prêmio)		
<b>Total máximo</b>	<b>1,0</b>	
<b>Total Geral Máximo</b>	<b>10,0</b>	

### Anexo III

#### Tabela de Pontuação do Currículo para o doutorado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes.

Preencher considerando os últimos 05 (cinco) anos [06/2021-05/2026]

<b>TITULAÇÃO</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação</b>
Curso de Mestrado defendido	0,5	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa ou afins. - Número total de créditos em disciplinas com conceito A ou nota $\geq 9,0$ (0,2 por disciplina). Se o conceito for B ou nota entre 7,5 e 8,9 (0,1 por disciplina). Se o conceito for C ou inferior, ou nota inferior a 7,5, não considerar	1,0	
<b>Total máximo</b>	<b>1,5</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
<b>Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento etc.)</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Professor de terceiro grau na área (0,05 pontos por ano letivo)		
Professor de terceiro grau de áreas afins (0,02 pontos por ano letivo)	1,0	
Bolsa de pesquisa ou extensão nível Mestrado (DTI etc.) (0,4 pontos por ano)	0,8	
Orientação de estudantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (0,1 ponto por estudante)	0,2	
<b>Total máximo</b>	<b>2,0</b>	
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL ACADÊMICA</b>		
<b>Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais local/regional na área do Programa ou afins (0,02 pontos por trabalho)	0,1	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/ internacionais na área do Programa ou afins (0,1 pontos cada)	0,5	
Publicações em língua não inglesa em revista com Fator de Impacto (JCR), ou em língua inglesa em jornais com IF menor que 1,0 na área do Programa ou afins (0,5 pontos por artigo sendo 100% para o primeiro e 50% como coautor)	2,0	
Publicação em inglês em jornal com Fator de Impacto (JCR) $\geq 1,0$ na área do programa ou afins (1 ponto por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para coautores)		
Patentes Concedidas na área do programa ou afins (1 por patente)		
Publicação de capítulos de livros, boletins técnicos, circular técnica na área do Programa ou afins (0,1 ponto por publicação)	0,5	
<b>Total máximo</b>	<b>5,0</b>	
<b>OUTRAS ATIVIDADES E PREMIAÇÕES</b>		
<b>Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Participação em congressos e simpósios na área do programa sem apresentação de trabalho (0,1 pontos por evento)	0,4	
Participação em cursos com duração mínima de 16h (0,05 pontos por curso)	0,1	
Palestrante convidado em eventos científicos na área do Programa (0,5 por palestra)	1,0	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (0,1 por participação)	0,5	
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,05 pontos por evento)	0,1	
Monitoria de disciplina na área do Programa (0,05 pontos por semestre)	0,1	
Premiação por destaque acadêmico (trabalhos premiados, alto desempenho em disciplinas, fotografia, ilustração científica, criação de métodos e equipamentos, etc) (0,5 por prêmio)		
<b>Total máximo</b>	<b>1,5</b>	
<b>Total Geral Máximo</b>	<b>10,0</b>	

## ANEXO IV

### INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

#### IV.1) FORMATAÇÃO:

O resumo expandido do projeto (apenas em formato .pdf) deverá conter até 04 (quatro) páginas (não deve ter capa, pois a mesma será considerada para o cômputo da quantidade total de páginas), nas seguintes especificações:

- Formato A4, margem superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entrelinhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

#### IV.2) ROTEIRO:

Os seguintes itens mínimos devem estar claramente destacados no plano de trabalho:

- 1) Título
- 2) Introdução (abordar o estado da arte, focando problema, fato etc.)
- 3) Hipótese(s)
- 4) Objetivos (geral e específicos)
- 5) Metodologia
- 6) Resultados esperados (focar no que sua experimentação resultará, e não produção de artigo, dissertação, tese etc.)

## **Anexo V - PERIÓDICOS PARA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

### **Algumas sugestões de periódicos para auxiliar com o plano de trabalho:**

International Journal of Acarology  
Experimental and Applied Acarology  
Systematic and Applied Acarology  
Acarologia  
Crop Protection  
Ecological Entomology  
Environmental Entomology  
Insect Biochemistry and Molecular Biology  
Insects  
Insect Molecular Biology  
Insect Science  
Journal of Economic Entomology  
Journal of Pest Science  
Nature  
Nature Biotechnology  
Nature Communications  
Neotropical Entomology  
Pest Management Science  
Pesticide Biochemistry and  
Physiology  
Plant Biotechnology Journal (artigos  
relacionados a insetos) PLoS ONE  
PNAS  
Revista Brasileira de Entomologia  
Science  
Scientific Reports  
Systematic Entomology

# Anexo VI – MODELO DE COMPROVANTE PARA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO



Ministério da Cidadania  
Secretaria Nacional do Cadastro Único

## Comprovante de cadastro

*Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!*

### Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Cadastro atualizado
██████████	██████████	██████████	SIM
Município onde está	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)	
██████████	██████████	██████████	

### Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
EDUARDO ██████████	██████████	██████████	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF

### Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério da Cidadania

<https://cadunico.dataprev.gov.br#/validacao-comprovante>

Chave de segurança

████████████████████

Consulta realizada em **12/09/2022** às **08:25:39**

